



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 011/2016 – PMI

PREGÃO Nº 009/2016 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRÁ E A EMPRESA RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS.

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **009/2016 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para futura aquisição de recapagem de pneus conforme a necessidade, para a Frota da Prefeitura Municipal de Ipirá, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A necessidade de aditar 03 (três) Recauchutagens pneu quente 12,5/80R18 comum, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Infra Estrutura;

Considerando: A necessidade de se manter os trabalhos no município da Infra Estrutura rodoviária;

Considerando: O disposto no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Resolvem: Aditar Ata de Registro de Preços nº 046/2016, aumentando em mais 03 (três) recauchutagens de pneu quente 12,5/80R18 comum que correspondem a **R\$ 2.364,00** (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E QUANTIDADES

1.1. O PRESENTE Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o quantitativo e valor do item 02 da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços respectivamente, cujo item passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 046/2016 consta que:

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
07	12	Und	Recauchutagem pneu quente 12,5/80 R18 comum	Hoff	788,00	9.456,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 046/2016 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
07	15	Und	Recauchutagem pneu quente 12,5/80 R18 comum	Hoff	788,00	11.820,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS.

As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 14 de Março de 2017.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA
Sócio Administrador: **Roberto Bittencourt**

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Neocir Rogério de César**
CPF: 732.395.779-68

Nome: **Cidiane Pedrussi**
CPF: 062.649.279-37